



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus
DIRETORIA GERAL



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 012/2018.

TERMO DE ADITIVO DE PRAZOQUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS E A EMPRESA LS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA-ME.

Pelo presente instrumento, o Município de Manaus, através da **CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS**, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente – Vereador **JOELSON SALES SILVA**, brasileiro, casado, RG: 4054038-5-SESEG/AM, CPF: 437.045.812-91, residente e domiciliado nesta cidade na Rua 21 de Junho, 80 – Compensa, CEP.: 69035-000; e de outro lado a empresa **LS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com os seus atos constitutivos registrados da Junta Comercial, sob o n.º 13600051871, sediada na Av. Efigenio Sales, n. 1.235, Loja 02, Bairro: Aleixo – CEP: 69060-020, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 13.511.032/0001-01, doravente denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhora **SAMARA BERNARDO DA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, Portadora da Cédula de Identidade n.º 17255945-SSP/AM e CPF n.º 886.629.692-91, residente e domiciliada na Rua Mario Brandão, 130-C, Bairro: Compensa, CEP: 69030-060, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 2020.10000.10718.0.000581, doravante referido por **PROCESSO** na presença das testemunhas adiante nominadas é assinado o **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO n. 012/2018**, sendo este aditivo regido pelas normas da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e respectivas alterações e pelas Clausulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência estipulado na Cláusula Segunda do Contrato nº 012/2018, por 12 (doze) meses, no período compreendido de 05/06/2020 a 04/06/2021, para dar continuidade ao objeto do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor global será de R\$ 880.361,76 (oitocentos e oitenta mil, trezentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 73.363,48 (setenta e três mil, trezentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos).



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus
DIRETORIA GERAL



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 012/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes deste Aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 01.122.0122.2181, Fonte 100, Natureza da despesa 03903978 – Limpeza, Conservação e Dedetização em Geral, Nota de Empenho 2020NE00240, emitida em 03/06/2020, no valor de R\$ 503.762,56 (quinhentos e três mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) para atender o período compreendido de 05/06/2020 a 31/12/2020, ficando o montante de R\$ 376.599,20 (trezentos e setenta e seis mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos), para o exercício seguinte.

CLÁUSULA QUARTA – Ficam mantidas as demais cláusulas/condições constantes do Contrato ora aditado.

CLÁUSULA QUINTA – A publicação do extrato deste Aditivo no Diário Oficial do Legislativo Municipal será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, consoante parágrafo único, do Art. 61 da Lei nº 8.666/93.

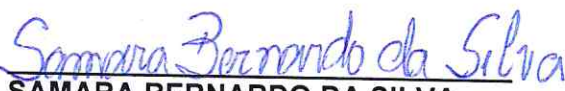
E, por estarem acordes as partes contratantes, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Manaus, 05 de junho de 2020.

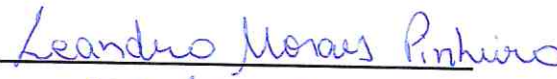
CONTRATANTE

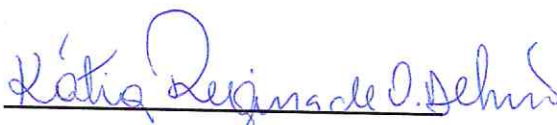
CONTRATADO


JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus


SAMARA BERNARDO DA SILVA
LS Serviços de Conservação Ltda-ME

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF.: 000.473.002-05

2. 
CPF.: 594.4082-2-72